

Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

"A Pequena Cativante"

DECRETO № 33.736, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Revogar a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
Denice Bezerra Cavalcante	90	A-VI	Anos Iniciais	07/03/2025	21
Edicleia de Oliveira Carneiro Rocha	22,5	A-VI	Educação Física	07/03/2025	7,5
Glaciene vareiro Barbosa	67,5	A-VI	Ciências	10/03/2025	22,5
Zenilda Benites Alcará	67,5	A-VI	Língua Portuguesa	10/03/2025	22,5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas na tabela, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 12 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUCAS CENTENARO FORONI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 019D-A066-D6A0-4289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 12/03/2025 19:23:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/019D-A066-D6A0-4289